Câmara Municipal de Miracatu
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - FONE (0138) 47-1299 - CX. POSTAL 28
CEP 11.850 - MIRACATU - EST. DE SÃO PAULO

LEI 847/92, DE 21 DE MAIO DE 1992.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr$ 403.000.000,00 (QUATROCENTOS E TRES MILHÕES DE CRUZEIROS)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga nos termos do § 8º, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Miracatu, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de Cr$ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

2	EXECUTIVO	
2.1	Gabinete do Prefeito e dependencias	
03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito e dependências	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	
3132	Outros Serviços e Encargos	
3200	Transferências Correntes	
3231	Subvenções Sociais	3.000.000,00
3233	Contribuições Correntes	
2.2	ADMINISTRAÇÃO	
03070212.05	Manutenção das Atividades Administrativas	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	2.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	
2.3	FINANÇAS	
03080212.06	Manutenção dos Serviços de Finanças	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	
15844942.08	Contribuição ao PASEP	
3000	Despesas Correntes	

3200	Transferências Correntes	
3280	Contribuição para formação do Patri monio do Servidor Publico - PASEP	15.000.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA	
08411852.09	Manutenção de Creches	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de COnsumo	5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
08421882.11	Manutenção do Ensino Regular	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de CUsteio	
3120	Material de Consumo	
3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00
08424272.17	Manutenção da Merenda Escolar	
3000	Despesas COrrentes	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
2.6	SAÚDE	
13754282.20	Manutenção da Assistência Médica Odontológica	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	100.000.000,00
3131	Remuneração dos Serviços Pessoais	70.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
13754281.24	Aquisição de veículos e Equipamentos Médicos Odontológicos	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
2.7	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10480212.23	Manutenção de Obras e Serviços Municipais	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
10585752.24	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

16885342.28	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de COnsumo	5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
		403.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para Suplementação das dotações de que trata o Artigo 1º serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO	
2.2	Administração	
03070251.07	Construção do Prédio da Prefeitura e Anexos	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
2.7	Obras e Serviços Municipais	
10585751.32	Aquisição e Ampliação de veículos e Equipamentos	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	150.000.000,00
10603261.34	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS, VELÓRIOS, ETC	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	80.000.000,00
16885322.27	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000.000,00
04161121.25	Construção de Centros de Abastecimentos e Distribuição	
4000	Despesas de Capital	
4100	Obras e Instalações	40.000.000,00
04160971.27	Construção do Matadouro Municipal	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	23.000.000,00
		403.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1992, re

vogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de maio de 1992.

LUIZ DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

Livro de Registro
DE Leis Municipais
N.º 04 Fls 35 a 37
__/__/__